

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

- RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2020

CONTRATANTE: Fundação Hospitalar São Sebastião

CONTRATADA: RS ANDRADE

CNPJ N.º: 33.587.898/0001-03

OBJETO: Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparado no dispositivo do art. 79, inciso I e art. n.º 77 e 78, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 11.^a e 12^o do contrato Originário.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindindo o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art.61 e § 1.^o, do art.109, da Lei federal n.º 8.666/93.